

PORTARIA N.º 910/2022 – REITORIA/UNESPAR

Aprova no Estágio Probatório ao servidor Hermes Soares dos Santos, lotado no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor, em exercício, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;
considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;
considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;
considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.050/2006, art. 23;
considerando a Avaliação de desempenho para Estágio Probatório realizada pela Comissão de Avaliação;
considerando o protocolo nº 18.358.646-7 de 24/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR no Estágio Probatório, ao servidor Hermes Soares dos Santos, RG nº 14.848.507-0/PR, tornando estável no Cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Assistente A, a partir de 02/01/2022.

Art. 2º Esta portaria homologa a aprovação e entra em vigor a partir da data citada, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 28 de julho de 2022.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor (em exercício)